



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 094/2023 – ALTERA A LEI Nº 3.080, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARACANAÚ PASSE LIVRE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa reorganizar o Programa Maracanaú Passe Livre, ampliando o atendimento dos beneficiários, incluindo os estudantes, residentes em Maracanaú, matriculados no Programa Pré-Enem e Programa Jovem Aprendiz.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, as despesas correrão por conta das secretarias envolvidas no Programa, quais sejam, Educação, Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e Assistência Social e Cidadania, suplementadas se necessário.


Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 094/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator